



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Outubro de 2023 • Número 3407 • www.leme.sp.gov.br

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CARGO 3.05 - PROCURADOR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E COMUNICADO SOBRE O REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, por meio da empresa Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, usando das atribuições legais:

I - DETERMINA E COMUNICA O CANCELAMENTO DO CARGO 3.05 - PROCURADOR do Edital em tela, considerando o Ofício nº 152/2023 - GDP.

II - COMUNICA QUE, havendo candidatos que uma vez já inscritos, pagaram o boleto exclusivamente para o emprego acima mencionado, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição dentro de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, devendo para tanto, seguir as condições e os passos abaixo:

a) PREENCHER E ASSINAR O "FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO" conforme modelo disponível ANEXO, e a seguir enviar a solicitação digitalizado em formatos "PDF, JPG ou JPEG", juntamente com o comprovante de pagamento, via e-mail para o endereço eletrônico: contato@integribrasil.com.br, mencionando no ASSUNTO: DEVOLUÇÃO - C.P. SAECIL - EDITAL 01/2023.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela Integri Brasil, no período de 20 a 30 de novembro de 2023, por meio de depósito ou transferência em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

O não cumprimento de qualquer condição, inclusive a solicitação fora do prazo estabelecido, implicará no impedimento da devolução.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.saecil.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Leme, SP, 27 de outubro de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

ANEXO - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Preencha este formulário na íntegra, com letra legível, assine, digitalize em formatos "PDF, JPG ou JPEG" e envie o formulário juntamente com o comprovante de pagamento para o e-mail: contato@integribrasil.com.br, mencionando no Assunto: Devolução - C.P. SAECIL - Edital 01/2023.

À INTEGRIBRASIL

ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
CARGO 3.05 - PROCURADOR

Eu, _____

_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____

_____, e INSCRIÇÃO Nº _____, venho através deste,

solicitar a devolução do valor recolhido para efetuação de inscrição no referido Concurso Público de Provas, para o Cargo 3.05 - PROCURADOR, em face ao cancelamento do cargo neste certame.

Para o devido reembolso, informo os seguintes dados bancários:

Nome do Titular: _____

Banco: _____; Agência: _____; Conta: _____.

Tipo da Conta: () Corrente () Poupança

Chave PIX cadastrada: _____.

Observação: A conta bancária indicada pelo candidato para a restituição não poderá ser conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Atesto, para os devidos fins, que os dados bancários informados se referem a minha pessoa.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Termos em que, peço deferimento.

Leme, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 58º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Realizar 85 cirurgias de catarata e acompanhamentos pós-operatórios.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo: outubro/dezembro

Desembolso: parcela única

Data da Assinatura: 27/10/2023.

Suporte Legal: Artigo 196 e ss da Constituição Federal; Artigo 219 e ss da Constituição Estadual, Lei 8.080/90 e Lei Ordinária nº 4.164 de 02 de fevereiro de 2023.

Leme, 27 de outubro de 2023

Juliane Peliçari Binotto
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**HOMOLOGAÇÃO**

Homologa Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº02/2023 – Penas Pecuniárias”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LEME - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº02/2023 Penas Pecuniárias, à vista de pareceres apresentado pela Comissão de Seleção conforme portaria nº 267/2023 de 10 de maio de 2023 do Edital de Chamamento para seleção das organizações da sociedade civil através do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Leme, portaria nº01/2017 e Alvará de Levantamento processo 0000531-05.2023.8.26.0318, que determinou a destinação das Penas Pecuniárias oriundas de processos do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Leme ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Consagrando-se resultados abaixo, classificado conforme eixos.

Classificação por eixo:

Eixo I:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme - GACC - CNPJ: 07.496.236/0001-00.

Eixo II:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27

Eixo III:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação Cultural e Esportiva União de Leme - CNPJ: 55.341.010/0001-82

Organização da Sociedade Civil- Osc: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ: 03.552.050/0001-70.

Organização da Sociedade Civil- Osc: Comunidade Vida Melhor - CNPJ: 04.511.584/0001-10.

Eixo IV:

Não houve classificação

Eixo V:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Centro de Formação Plácida Viel - CNPJ: 51.382.422/0004-52.

Organização da Sociedade Civil- Osc: Casa da Criança de Leme “Cecília de Souza Queiroz” – CNPJ: 51.382.471/0001-42.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 27 de fevereiro de 2023.

Membros da comissão:

Rosamaria Calori Zuba Diples Daiana Roberta Rompatto Fernandes

Vanderlei Pinarelli
Presidente CMDCA

sala de reunião da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS - Terceiro Setor, situado na rua Coronel João Franco Mourão, 308 na cidade de Leme, em conformidade com o Edital CMDCA nº 02/2023 de Chamamento público das Organizações da Sociedade Civil – OSC do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, referente ao repasse Penas Pecuniárias, reuniram-se os membros abaixo assinados para a análise e conferência dos documentos solicitados junto a este Edital das referidas organizações da Sociedade Civil -OSC.

Após análise encontram-se APTAS para o chamamento das organizações da sociedade civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27; Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme - GACC - CNPJ: 07.496.236/0001-00; Associação Cultural e Esportiva União de Leme - CNPJ: 55.341.010/0001-82; Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53, Casa da Criança de Leme “Cecília de Souza Queiroz” – CNPJ: 51.382.471/0001-42; Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ: 03.552.050/0001-70; Comunidade Vida Melhor - CNPJ: 04.511.584/0001-10; Centro de Formação Plácida Viel - CNPJ: 51.382.422/0004-52, conforme Edital de Chamamento Público nº02/2023.

A Comissão de Avaliação do Chamamento público, após análise encontram-se APTAS publica na Imprensa Oficial do Município.

Sendo parte integrante Daiana Roberta Rompatto Fernandes, nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente ata que é assinada pelos presentes.

Membros da comissão:

Rosamaria Calori Zuba Diples Daiana Roberta Rompatto Fernandes

ERRATA

Extrato de Parceria Termo de Fomento nº 0024/2023 – SADS – Frente Frias – Reprogramação – R\$ 6.878,07.

EXTRATO

Onde se lê:

Valor total de R\$ 6.940,07 (seis mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos)

Leia-se:

Valor total de R\$ 6.878,07 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

LEMEPREV**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Aquisição de licença de uso de software - MÓDULO COMPREV PARA O SISTEMA PROGETEC - o qual visa dar maior controle e agilidade nos pedidos e processos de compensação previdenciária do LEMEPREV.

Valor global: R\$ 15.696,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Data da assinatura: 05/10/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 067/2023.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 05 de outubro de 2023.

Claudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Gersiane Gomes Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

ATA NUMERO:02/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO EDITAL CMDCA Nº 02/2023 – Penas Pecuniárias

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na

LEI ORDINÁRIA Nº 4.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DISPOREM EM LOCAL ÚNICO, ESPECÍFICO E COM DESTAQUE, OS PRODUTOS DESTINADOS AOS INDIVÍDUOS DIABÉTICOS, CELÍACOS E QUE TENHAM INTOLERÂNCIA À LACTOSE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares localizados no Município de Leme, cuja área seja superior a 500m2 (quinhentos metros quadrados) ou que possuam mais de 3 (três) caixas registradoras, ficam obrigados a disponibilizar em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

§1º Para efeitos deste artigo, os produtos alimentícios deverão estar localizados em um setor do estabelecimento, um corredor, uma gôndola, uma prateleira ou um quiosque, separadas de maneira física e de forma destacada dos demais, expostos através de sinalização com painéis, etiquetas, indicadores laterais ou frontais ou qualquer outro meio de impressão gráfica que possibilite a fácil visualização e entendimento do consumidor.

§2º Para os fins do §1º deste artigo, as placas indicativas deverão conter as expressões “sem glúten”, “diet” e “sem lactose”.

Art. 2º - Para os fins a que esta Lei se destina, considera-se:

I – Alimentos para portadores de diabetes: são considerados apenas aqueles que na sua composição natural conteriam açúcar, mas que foram modificados para extrair esse componente do alimento.

II – Alimentos para portadores de doença celíaca: são considerados apenas aqueles que na sua composição natural conteriam glúten, mas que foram modificados para extrair esse componente da composição do alimento.

III – Alimentos para portadores de intolerância ou alergia à lactose: são considerados aqueles alimentos que na sua composição natural conteriam a lactose, mas que foram modificados para extrair esse componente da composição do alimento.

Caracteriza-se nesse grupo o leite e seus derivados, incluindo os seus subprodutos, tais como os gelados comestíveis, preparados em pó, entre outros.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, determinando o prazo que os estabelecimentos definidos no art. 1º desta Lei terão para se adaptar ao disposto nesta Lei, as penalidades a serem impostas aos seus infratores e o órgão responsável pela respectiva fiscalização.

Leme, 27 de outubro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar tipo split para uso no Novo Paço Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 220/2022 - Fornecedor: – Prado Com. de Eletrônicos e Serviços de Instalação Eireli

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 2.655,81
02	R\$ 3.002,15

Leme, 16 de novembro de 2.022

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de material didático para o ensino da língua espanhola para alunos do 3º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 221/2022 - Fornecedor: – Foccus Com. e Importação de Artigos Educacionais Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 174,00
	2	R\$ 174,00
	3	R\$ 174,00
02	1	R\$ 174,00
	2	R\$ 174,00
	3	R\$ 174,00

Leme, 10 de novembro de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 – Registro de preços para futuras aquisições de pedras para manutenção/conservação de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e imóveis públicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 222/2022 - Fornecedor: – Minermix Mineração Ltda

Lote	Valor Unit.	Ton.
03	R\$ 83,92	

Ata nº 223/2022 - Fornecedor: – Elisangela de Fátima Azanha Epp

Lote	Valor Unit.	Ton.
02	R\$ 83,75	
04	R\$ 83,66	
06	R\$ 83,33	

Ata nº 224/2022 - Fornecedor: – EGP-Empresa Global de Projetos e Obras

Ltda

Lote	Valor Unit.	Ton.
01	R\$ 83,33	
05	R\$ 93,80	
07	R\$ 83,71	

Leme, 10 de novembro de 2.022

Gersunil Sabino
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados aos atendimentos de demandas de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 003/2023 - Fornecedor: – R.A.P. Aparecida Com. De Medicamentos

Ltda

Lote	Valor Unit.
10	R\$ 0,65
15	R\$ 58,20
19	R\$ 3,50
34	R\$ 1,20
35	R\$ 0,86
41	R\$ 6,00
42	R\$ 16,68
43	R\$ 0,33
51	R\$ 4,67
52	R\$ 0,29
55	R\$ 5,60
56	R\$ 106,56
57	R\$ 74,99
58	R\$ 91,23
59	R\$ 3,61

Ata nº 004/2023 - Fornecedor: – Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli Me

Lote	Valor Unit.
71	R\$ 1,10

Ata nº 005/2023 - Fornecedor: – DMC Distribuidoras e Com. De Medicamentos Eireli

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 1,12

Ata nº 006/2023 - Fornecedora: – Indmed Hospitalar Eireli

Lote Valor Unit.

12 R\$ 162,75

Ata nº 007/2023 - Fornecedora: – Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

20 R\$ 9,54

21 R\$ 20,00

44 R\$ 19,00

Ata nº 008/2023 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote Valor Unit.

05 R\$ 0,42

24 R\$ 1,48

49 R\$ 46,52

50 R\$ 2,52

61 R\$ 0,82

62 R\$ 1,36

68 R\$ 2,70

74 R\$ 2,34

75 R\$ 2,34

76 R\$ 2,37

Ata nº 009/2023 - Fornecedora: – CM Hospitalar S.A

Lote Valor Unit.

37 R\$ 51,41

46 R\$ 212,44

60 R\$ 3.199,92

Ata nº 010/2023 - Fornecedora: – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 2,355

03 R\$ 5,060

04 R\$ 0,427

11 R\$ 0,750

13 R\$ 1,700

16 R\$ 1,490

22 R\$ 1,139

33 R\$ 0,320

Leme, 02 de fevereiro de 2.023

Juliane Peliçari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – Registro de preços para locação de equipamentos concentradores de oxigênio, CPAP e BIPAP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 011/2023 - Fornecedora: – Air Liquide Brasil Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 230,00

04 R\$ 666,66

05 R\$ 666,65

Ata nº 012/2023 - Fornecedora: – Superarmed Equip. Medicos e Hosp. Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 66,00

03 R\$ 117,43

Leme, 25 de janeiro de 2.023

Juliane Peliçari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – Registro de preços para reparos em pavimento asfáltico.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 061/2023 - Fornecedora: – Lopes e Pécora Const., Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 1.086,66

2 R\$ 0,83

3 R\$ 8,89

4 R\$ 1.885,83

Leme, 02 de maio de 2.023

Elisa Leme de arruda

Secretária de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023– Registro de preços para aquisição de pães.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 158/2023 - Fornecedora: – Antonio Carlos Silva Souza Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 16,30

2 R\$ 17,49

3 R\$ 16,90

4 R\$ 14,95

02 1 R\$ 10,46

Leme, 26 de julho de 2.023

Josiane C. F. Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023– Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para utilização nas unidades de saúde do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 197/2023 - Fornecedora: – Asclepios Equipamentos Hospitalares Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 1.400,00

03 1 R\$ 290,00

04 1 R\$ 76,00

2 R\$ 91,66

Ata nº 198/2023 - Fornecedora: – Londrihosp Import. E Exportação de Prod. Médico Hospitalares Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 5.956,00

05 1 R\$ 509,12

2 R\$ 509,13

Ata nº 199/2023 - Fornecedora: – Smartmed Representação e Com. De Prod. Médicos e Hospitalares Ltda

Lote Item Valor Unit.

06 1 R\$ 787,30

2 R\$ 787,30

3 R\$ 1.775,13

4 R\$ 1.036,21

5 R\$ 1.036,21

6 R\$ 741,71

7 R\$ 741,71

Leme, 04 de outubro de 2.023

Juliane Peliçari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023– Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas destinadas a pacientes carentes e acamados em situação de vulnerabilidade atendidos pelo núcleo de assistência social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 203/2023 - Fornecedora: – Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 1,18

02 R\$ 1,21

03 R\$ 1,24

Ata nº 204/2023 - Fornecedora: – Alfalagos Ltda

Lote Valor Unit.

04 R\$ 1,70

Ata nº 205/2023 - Fornecedora: – Pérola Importadora e Dist. Hospitalar Eireli

Lote Valor Unit.

05 R\$ 1,30

06 R\$ 1,48

Leme, 23 de outubro de 2.023

Juliane Pelicari Binoto
Secretária de Saúde

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 043/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO UTILIZADO NA UNIDADE DA CASA DA MULHER NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA.. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobmnet.com.br ; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 9:30HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.Leme, 27 de outubro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

O Secretario de Transportes e Viação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.041/2023 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – PNEUS LEME – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - R\$ 413.236,00

LOTE 02 – GERMANO PNEUS LTDA - R\$ 1.099.800,00

LOTE 03 – GERMANO PNEUS LTDA - R\$ 269.700,00

LOTE 04 – GERMANO PNEUS LTDA - R\$ 109.700,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 27 de outubro de 2023

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão proferida no Processo Judicial nº 7001361-09.2010.8.26.0510 que determina o acolhimento do paciente Ezequiel Elias Drezano em Comunidade Terapêutica.

Considerando a necessidade urgente do tratamento;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 020/2023, PADM nº 159/2023 nos termos da Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o serviço de comunidade terapêutica para acolhimento de paciente em hospital de custódia pela empresa COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL GERIZIM LTDA, CNPJ nº 21.303.454/0001-01, situada no Sítio Gerizim, s/ nº, Bairro Filipada, Arthur Nogueira/SP, CEP. 13.13.169-899, Tel. (19) 99764-4420, e-mail: comunidadevidamelhor@hotmail.com, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA PROCESSUAL.	3	MESES	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

Para os fins do Art. 26 da Lei de Licitações 8.666/93, a razão da escolha do fornecedor e o preço justificam-se nos orçamentos em anexo.

Leme, 24 de outubro de 2023.

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2023 (Processo Administrativo nº 159/2023)

Considerando as justificativas da Secretaria de Saúde:

Considerando a Ordem Judicial que determina internação do paciente Eze-

quiel Elias Drezano;

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL GERIZIM LTDA, CNPJ nº 21.303.454/0001-01, situada no Sítio Gerizim, s/ nº, Bairro Filipada, na cidade de Arthur Nogueira/SP, CEP. 13.169-899, Telefone (19) 99764-4420, celebrada nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para prestação dos serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Qtde	UNIDADE	Valo Unit.	V a - lor Total
1	INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA PROCESSUAL.	03	MESES	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00

Publique-se.

Leme, 24 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - SEC. SAÚDE; CONTRATADA: COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL GERIZIM LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA ACOLHIMENTO DE PACIENTE EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA POR ORDEM JUDICIAL; VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023; LICITAÇÃO: PADL nº 020/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 26 de outubro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - SEC. EDUCAÇÃO; CONTRATADA: DON MARCHÊ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: 5º TERMO ADITIVO - INCLUSÃO DE CONTA ORÇAMENTÁRIA - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM EMPREGO DA MÃO DE OBRA E TREINAMENTO DO PESSOAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTES EDITAIS, DE SEUS ANEXOS, DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, E EM ESPECIAL DAS NORMAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 26 de outubro de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; DATA DE ENCERRAMENTO: 21 de Novembro de 2023, às 14:00 horas; LOCAL: Setor de Licitações – Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085 - 3º Andar – Centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 30 de Outubro de 2023; EDITAL: Site - www.leme.sp.gov.br, Licitações - 2023 - Chamada Pública.

Leme, 26 de Outubro de 2023.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme, Edição nº 3405 de 26/10/2023 - pagina 6 - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, onde se lê: “Convite nº 004/2023”, leia-se: “Convite nº 009/2023”.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunico que o servidor Daniel Pereira Rodrigues, RG nº 30.781.651-5, Agente de Serviços Públicos, deve comparecer na Prefeitura do Município de Leme, no Departamento de Gestão de Pessoas para ciência da conclusão e decisão administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 274/2023 de 10/03/2023. Fica cientificado ainda que o servidor deve observar o prazo recursal de 15 dias para interposição de pedido de reconsideração e recurso das decisões proferidas em processo administrativo disciplinar, conforme Decreto nº 6389 de 21 de Novembro de 2013. A inércia implica em ciência e decurso do prazo.

COMUNICADO

Comunico que o servidor Renato Aparecido da Silva, RG nº 45.881.816-1, Agente de Serviços Públicos, deve comparecer na Prefeitura do Município de Leme, no Departamento de Gestão de Pessoas para ciência da conclusão e decisão administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 782/2022 de 23/09/2022. Fica cientificado ainda que o servidor deve observar o prazo recursal de 15 dias para interposição de pedido de reconsideração e recurso das decisões proferidas em processo administrativo disciplinar, conforme Decreto nº 6389 de 21 de Novembro de 2013. A inércia implica em ciência e decurso do prazo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 532/2023, de 24 de outubro de 2023
Substitui membros da Equipe de Vigilância em Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, os servidores membros representantes da Equipe de Vigilância em Saúde, conforme Portaria nº 005/2023, de 06 de janeiro de 2023, pelos servidores abaixo relacionados, conforme Memorando nº 22.885/2023 – SSAU-CVS, datado de 21/08/2023, passando a ser composta:

I – Coordenação:

José Ricardo Mattos Varzone - Coordenador da Vigilância em Saúde

II – Núcleo Técnico de SAE/ IST:

Adriana Cristina Custódio de Paula - Enfermeira

Andre Luis Mancini - Médico

Angela Verginia Drezano - Técnico em Enfermagem

Danilo José Goulart dos Santos - Psicólogo

Denilson Guimarães Meira - Médico Plantonista - Ext

Eliene Bratfisch Meira - Médico Ginecologista

Gabriela Carolina Tangerino - Infectologista

Leidiane Cordeiro de Miranda Santos - Enfermeira

Marcia da Costa Segundo - Técnico em Enfermagem

Renata Radaeli - Odontólogo de Saúde da Família

Roberta Leal Bertanha Zucherato - Psicólogo

Rodrigo Pinheiro Pizzelli - Nutricionista

Rosany Fernandes Costa - Assistente Social

Sueli Nogueira - Auxiliar de Consultório Dentário PSF - Ext

Vanderlete Maria da Silva Franco - Auxiliar de Saúde

III – Núcleo Técnico de Vigilância Epidemiológica:

Ariane Roversi - Enfermeiro

Fabiana Cristina Giassi Bertogna – Enfermeiro

Floriano Doniseti Schimalz – Motorista

Gabriela Carolina Tangerino – Médico Horista Infectologista

Maria Margarida Rocha da Silva Alcatrão – Auxiliar de Enfermagem - Ext

Renata Teixeira Brondi de Castilho – Auxiliar de Saúde

Valeria Aparecida Leite – Agente Administrativo

IV – Unidade Administrativa Operacional – Centro de Controle de Zoonoses:

Alexandre dos Santos Leme - Acessor de Governo

Angélica Alessandra Silva - Agente de Controle de Vetores

Caio Silveira de Almeida - Agente de Controle de Vetores

Carlos Eduardo Rosa - Agente de Controle de Vetores

Clovis Benedito Remonhã - Agente de Controle de Vetores

Edilson José Guerra - Biólogo

Eliana Regina de Souza - Agente de Controle de Vetores

Elida Cristina Oliveira - Agente de Controle de Vetores

Elisete Fabiana Kraus Beleti - Agente de Controle de Vetores

Flavia Costa – Médico Veterinário - Chefe da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Controle de Zoonoses

Gabriel Henrique Souza de Andrade - Agente de Controle de Vetores

Jonas Donisete Moreira da Silva - Agente de Controle de Vetores

Josiane Cristina Landgraf - Operador de Serviços Públicos

Kelli Cristina dos Santos Minson - Agente de Controle de Vetores
Luciana Landensack de Oliveira - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Maria Isabel Colodette - Agente Administrativo
Maria Stella de Macedo Wanderley Penteado - Agente de Controle de Ve-
tores

Paulo Pimentel Brum - Agente de Controle de Vetores

Ronaldo Barros das Neves - Agente de Controle de Vetores

Rosângela Trindade - Agente de Controle de Vetores

Silmara Tobia Amorim - Agente de Controle de Vetores

Valdir Habermann - Agente de Controle de Vetores

Viviane Figaro Bertin - Agente de Controle de Vetores

VI – Núcleo de Vigilância Sanitária:

Agnaldo dos Santos – Agente de Fiscalização Municipal

Angela Perissotto Lourenço Passarini – Biomédico

Ariane Roversi - Enfermeiro

Bruno Vinicius Vantin – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Cindy Rafaela de Moraes Ramalho – Agente Administrativo

Claudia Theodoro Soares Converso – Fiscal de Vigilância Sanitária e Am-
biental

Daniela Cristina Diniz Maradei – Biomédico - Chefe do Núcleo Técnico de
Vigilância Sanitária

Emelyn Valente Calesco - Fisioterapeuta

Fernando Carlos Bergamin - Engenheiro Civil

Luis Felipe Cornia – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Marcia Maria Madella – Farmacêutico

Rita Consuli de Oliveira – Médico Veterinário

Rosana Aparecida da Silva – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Taís Rodrigues dos Santos - Odontóloga

Thomaz Gimenez Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Walter Luis Bergamin Filho – Escriturário - Ext

VI – Núcleo Saúde Trabalhador:

Murilo Henrique Oliveira Buzatto - Chefe do Núcleo Técnico de Saúde do
Trabalhador

Cristiano Rauter – Escriturário - Ext

Jandir Pereira Blasius – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Leme, 24 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 536/2023, de 26 de outubro de 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. CINTIA PETRUZ, Contador, devidamente habilitada no
CRC sob nº 1SP- 345473/O-8 e a Sra. NÁDIA BUENO KERCHES DE OLIVEI-
RA, Engenheiro Civil, devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº 5069697253/
SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL
TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Ins-
titucionais.

Leme, 26 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 537/2023, de 26 de outubro de 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a
Secretaria de Governo e Relações do Institucionais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. CARINE DE SOUZA FAGUNDES, Contador, devida-
mente habilitada no CRC sob nº 1SP- 329873/O-0 e o Sr. FELIPE BARCO, Enge-
nheiro Civil, devidamente habilitada no CREA/CAU sob nº 5069520263SP/SP, para
respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO
do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
Leme, 26 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme